Resolução nº : 4235/2000
Protocolo nº : 110673/99
Origem : ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ
Interessado : ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.1127/00, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.5385/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA